



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
10 AGO 70	
PROTÓCOLO Nº	13
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 122

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 12/08/1970
[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a especialização na época atual é uma realidade, eis que em todos os setores mais e mais se acentua esse expediente;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através sua administração, se vê assoberbada com inúmeros e variados problemas, necessitando de técnicos em cada assunto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. chefe do Executivo, a fim de que S.Ex^ã. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- Há possibilidade da Prefeitura Municipal contratar um Médico-Veterinário?

Sala das Sessões, 10/agosto/1970.

[Signature]
Lazaro de Almeida.



Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
MSE 70
PROTÓCOLO Nº
CLASSIF. de 1970

Em 28 de agosto de 1970

REF. N.º GP-L 480/70

PROC. N.º 6283

CLAS. 600-4-304

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente., Com vista ao autor
[Signature]
Presidente
01.09.1970

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1122/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Sim há. Estudos já foram feitos nesse sentido e deram origem à criação do cargo de médico-veterinário pela Lei Municipal nº 1661, de 24 de dezembro de 1969.

O preenchimento da vaga está na dependência de escolha a ser feita por este Executivo, o que se dará dentro em breve.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada deferência.

Cordialmente,

[Signature]

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
CARLOS UNGARO
M.D. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb